Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.430 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação do Secretário Municipal da Fazenda, contida no memorando nº 085/94-SMF, resolve conceder uma gratificação no valor de R$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos), ao servidor **RICARDO DE CARVALHO**, referente ao período em que o mesmo substituiu a Chefe da Divisão de Tesouraria, durante sua licença, de 30/06/94 a 30/07/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JULHO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

VICENTE ROBERTO MARTINS
Secret. Munic. Fazenda